

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 - SSP

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar** e a empresa **OI S.A. - em recuperação judicial**, nas condições que se seguem.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.409.606/0001-48**, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Deusny Aparecido Silva Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto s/nº de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0332/2022 de 18 de abril de 2022, SEI (000029322836) e do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **33.638.099/0001-00**, neste ato representado por seu Comandante Geral, **Cel. QOCBM. Washington Luiz Vaz Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF: 811.338.711-00, nomeado pelo Decreto s/n de 04 de maio de 2022..

DA CONTRATADA

OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **76.535.764/0001-43**, com sede na Rua General Polidoro, 99, 5º andar, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.280-004, neste ato representada pelos Procuradores Senhor **José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade nº 3152979 expedida por DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04 e Senhor **Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 3764538, expedida por SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59, ambos com endereço profissional na BR 153, km 06, 2º andar, Bloco 3, Ed. CAEL, nesta Capital, Estado de Goiás.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 061/2019, SEI (9102559), alterado pelo primeiro termo aditivo, SEI (000016325561) e pelo segundo termo aditivo, SEI (000023536249) e atualizado pela primeira apostila, SEI (000025039258) fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses;**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado por **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 061/2019, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar e a empresa OI S.A - em recuperação judicial, a partir do final do segundo termo aditivo, ou seja, **17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023**. Condicionada à sua assinatura pelo Titular da Pasta, com sua eficácia à Publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 462.331,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2903	Corpo de Bombeiros Militar
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	182	Defesa Civil
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

4.1. Conforme Nota de Empenho nº 00054 no valor de R\$ 115.582,77 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), datada de: 12 de setembro de 2022, SEI (000033605838).

4.2. Parágrafo único - O saldo remanescente será empenhado no exercício subsequente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Deusny Aparecido Silva Filho
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Delegação de Competência- Portaria nº 0332/2022 - SSP (000029322836)

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC BM

COMANDANTE GERAL DO CBMGO

José Silvestre de Paiva Filho
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Tiago Troncoso Costa Chaves
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 14/09/2022, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 15/09/2022, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033649554** e o código CRC **2AEA78C4**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900011018182



SEI 000033649554